



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 10-05-2018 SEÇÃO I PÁG. 83

RESOLUÇÃO SMA Nº 49, DE 09 DE MAIO DE 2018

Designa membros da Comissão Interna de Contratações Públicas Sustentáveis, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 53.336, de 20 de agosto de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Interna de Contratações Públicas Sustentáveis, da Secretaria do Meio Ambiente, será integrada pelos seguintes representantes, sem prejuízos de suas atribuições normais:

I - André Gustavo Pupo Vizotto, portador do RG nº 21.517.606-6, pelo Gabinete do Secretário;

II - Roberto Takanobu Ishikawa, portador do RG nº 28.019.457-2, pela Coordenadoria de Administração - CA;

III - Adriano Augusto Proença Neto, portador do RG nº 13.818.414-8, pelo Grupo de Trabalho e Acompanhamento de Projetos Estratégicos - GTAPE;

IV - Dylan Rocha Silva, portador do RG nº 24.993.737-2, pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN;

V - Elaine Cristina Medeiros, portadora do RG nº 17.352.056-X, pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA;

VI - Aline Araújo de Menezes, portadora do RG nº 35.094.319-9, pela Coordenadoria de Educação Ambiental - CEA;

VII - Fernanda Nader, portadora do RG nº 29.033.873-6, pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA;

VIII - Vanessa Conde Carvalho, portadora do RG nº 42.918.829-8, pela Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU;

IX - Claudio Rogério Ferreira, portador do RG nº 22.559.606-4, pelo Instituto Florestal - IF;

X - Liliane Ribeiro dos Santos, portadora do RG nº 40.460.488-2, pelo Instituto de Botânica - IBt;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

XI - Nívea Aparecida da Silva, portadora do RG nº 25.022.070-2, pelo Instituto Geológico - IG;

XII - Carolina de Macedo Pinto, portadora do RG nº 32.661.701-2, pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo - FPZSP;

XIII - Elisabeth Sutter, portadora do RG nº 7.565.283-3, pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal; e

XIV - Celso Massari, portador do RG nº 8.156.818-6, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

Parágrafo único - A coordenação os trabalhos da Comissão ficará a cargo do representante da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 70, de 09 de agosto de 2013.

(Processo SMA nº 9.405/2012)

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente